



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 73, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 58/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 5.400,00** (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 2.300,00** (Dois Mil e Trezentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

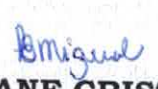
Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 23 de novembro de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 58/2023 DECRETO 73/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 23 de Novembro de 2023

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor **R\$ 5.400,00** (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), conforme relatório.

E ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra c" um crédito especial por anulação no valor **R\$ 2.300,00** (Dois Mil e Trezentos Reais), conforme relatório.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão:	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL											
Unidade:	4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOURO											
83	Decreto 000073/23	001019/22	Suplementar	23/11/23	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.400,00	229	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - Gi 000000 - Sem detalhamento das destinaç
83	Decreto 000073/23	001019/22	Suplementar	23/11/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.400,00	232	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - Gi 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 10.800,00

Total do órgão: 10.800,00

Total da entidade: 10.800,00

RESUMO

Suplementar:	5.400,00	Adicionar anulação de dotação:	5.400,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	5.400,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


Maria José Juli
Quiladora
RC LSP 25/304/O-9

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL													
Unidade: 5 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO													
84	Decreto 000073/23	001019/22	Especial	23/11/23	1 Adicionar	Anulação de dotação		2.300,00	375	2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	00.02.0510 - SOCIAL REND APLIC FIN	000000 - Sem detalhamento das destinag
84	Decreto 000073/23	001019/22	Especial	23/11/23	2 Subtrair	Anulação de dotação		2.300,00	249	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0510 - SOCIAL REND APLIC FIN	000000 - Sem detalhamento das destinag

Total da unidade:

Total do órgão:

Total da entidade:

4.600,00

4.600,00

4.600,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	2.300,00
Especial:	2.300,00	Subtrair anulação de dotação:	2.300,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320: 0,00


Maria José Juri
Contadora
CRC 15P267304/O-9